



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.946/2016

NOMEIA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMEC Nº 065/2016, protocolado sob
nº 1.017, datado em 16 de fevereiro de 2016;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado o **SR NIVALDO BUBACK** para exercer
a Função Gratificada de Diretor da EMEF Sítio Rupf, Ref. Diretor II – Padrão B – PB, com
carga horária de 25 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor a na data de sua publicação
retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o
Decreto nº 8.786/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 19 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal